



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHOS DA ANEPP

Pelo presente edital, ficam convocados os Associados da Associação Nordestina de Entidades Públicas de Previdência – ANEPP, que estejam quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem à Assembleia de Eleição da Presidência, Diretorias, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal e seus suplentes, a ser realizada concomitantemente ao **11º ENCONTRO NORDESTINO DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPP, em Gravatá/PE.**

1 – DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

A inscrição para os cargos será em sistema de chapa completa, cujo composição mínima segue abaixo:

DA PRESIDÊNCIA

Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário;
II Secretário;
Tesoureiro e
II Tesoureiro.

DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Será composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, a serem ocupados pelos membros das Diretorias das Associações Estaduais filiadas.

DO CONSELHO FISCAL

Será composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, a serem ocupados pelos membros das Diretorias das Associações Estaduais filiadas.

2 – DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **no dia 18 de junho de 2026**, das 17:30 às 18:00 horas no Hotel Canarius, Gravatá/PE. Havendo empate, realizar-se-ão novas eleições no dia 19 de junho de 2026, em caso de chapa única a eleição ocorrerá por aclamação.

3 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E CHAPAS

O prazo para registro das chapas à Presidência e aos Conselhos Administrativo e Fiscal irá até às 17 horas do dia 18 de junho de 2026, devendo o requerimento de registro conter o nome completo, número do CPF, telefone e e-mail dos candidatos e o nome e cidade/estado do RPPS ao qual o candidato está vinculado, as informações devem ser encaminhadas para o e-mail da ANEPP: anepp.ne@gmail.com

O(s) candidato(s) inscrito(s) estará(ão) inapto(s) pela ausência na eleição, exceto caso ausência se dê por questões de saúde enviando atestado médico até o dia da eleição, ficando autorizado aos membros pleiteantes da diretoria fazerem a alteração do(s) nome(s) do(s) ausente(s).

4 – DA COMISSÃO ELEITORAL

Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta pelos advogados a seguir:

- ✓ Ênio Silva Nascimento – OAB/PE 1944A
- ✓ Marcos Kleber Cavalcanti Chaves – OAB/PE 09.467